



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0024348-50.2015.5.24.0071

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 02/03/2015

**Valor da causa:** R\$ 300.000,00

#### Partes:

**AUTOR:** EVERALDO ROCHA

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: SIDERLEY GODOY JUNIOR

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**RÉU:** TRANSPORTES VALMOR BRUM LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE BEINOTTI

**LITISCONSORTE:** MARIA IVANETE DA COSTA

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

**LITISCONSORTE:** EVERALDO ROCHA JUNIOR

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**LITISCONSORTE:** ELIAS SANTOS ALVES ROCHA

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**LITISCONSORTE:** ELIANE DOS SANTOS ROCHA

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**LITISCONSORTE:** GISELE DOS SANTOS ALVES ROCHA

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO VOLVO (BRASIL) S.A

ADVOGADO: VANESSA SMAIL DE MORAES

**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JULIANA FALCI MENDES

MATRÍCULA

62.471

FOLHA

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa Oficial do Registro de Imóveis  
Edward Reis Costa Filho Oficial Substituto Designado  
Miriam Cilene Reis Costa Oficial Substituta  
Giovani Gomes Roman Escrevente Autorizado

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

**IMÓVEL.** - UNIDADE AUTÔNOMA, denominada **APARTAMENTO n. 84 (oitenta e quatro)**, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAMEZ TEBET", implantado no lote A3, Quadra R, loteamento Jardim Bela Vista, 5ª zona urbana, nesta cidade de Três Lagoas/MS, cuja unidade autônoma possui as seguintes características: medindo a área bruta total de 289,61 m<sup>2</sup>, sendo 147,85 m<sup>2</sup> de área privativa e 122,8325 m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo em porcentagem de 1,3153% e fração ideal por m<sup>2</sup> de 102,4531, sendo que a unidade tem direito as áreas de estacionamento de ns. 118, 119 e 120, com cada garagem de área bruta de 18,62775 m<sup>2</sup>, totalizando 58,5588325 m<sup>2</sup>, área privativa sobre as 3 unidades de 39,9999 m<sup>2</sup> e área de uso comum das garagens de 15,8832 m<sup>2</sup> e fração ideal de cada vaga de estacionamento de 0,0245% correspondendo a 5,73262 m<sup>2</sup> e que o referido apartamento terá as seguintes divisas e confrontações: pela frente com o apartamento 81, pelo flanco direito com o apartamento 83, pelo flanco esquerdo, respectivamente, com a rua João Marchesi e pelos fundos, respectivamente, com quem de direito. O terreno em que se assenta o edifício possui as seguintes metragens e confrontações: 83,80m (oitenta e três metros e oitenta centímetros), de frente ao nascente para a Av. Aldair Rosa de Oliveira, com 91,00m (noventa e um metros) de frente ao sul com a Rua Manoel Ferreira, com 38,70m (trinta e oito metros e setenta centímetros) de frente ao poente confrontando com o lote 20 (vinte) daí deflete à esquerda e segue com 0,14m (quatorze centímetros) dividindo ao sul com o lote 20 (vinte), daí deflete a direita e segue dividindo ao poente com o lote 03 (três) com a distância de 39,18m (trinta e nove metros e dezoito centímetros) até a rua João Marchesi, daí deflete a direita e segue dividindo ao norte com a Rua João Marchesi com a distância de 13,23m (treze metros e vinte e três centímetros), daí deflete a direita e segue dividindo ao nascente com a Rua João Marchesi com a distância de 0,18cm (dezoito centímetros), daí deflete a direita e segue dividindo ao norte com a Rua João Marchesi com a distância de 96,00m (noventa e seis metros), formando a área total de 7.791,74m<sup>2</sup> (sete mil, setecentos e noventa e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados). Memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Marco Antonio de Moraes, CREA 422 Visto MS - guia de ART n. 929821. Convenção de Condomínio com 49 artigos devidamente registrada sob n. 20.803, livro 03, em 27/07/2012, neste Registro Imobiliário. **Registro Anterior:** Matrícula 53.009, livro 02, deste Registro Imobiliário. **Proprietária: TRANSPORTES VALMOR BRUM LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n. 91.235.713/0002-70 e inscrição Estadual n. 28.344.811-3, localizada na Avenida Ranulpho Marques Leal, n. 2823, Jardim Angélica, nesta cidade de Três Lagoas/MS. Emol. R\$ 18,00; FUNJECC 10% R\$ 1,80; FUNJECC 3% R\$ 0,54. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé em Três Lagoas/MS, 27 de julho de 2012. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. - *Edward Reis Costa*

**R.01/M.62.471.- Prenotação:- 190.995 em 15/09/2015.- Doação.-** Pela escritura pública de doação, lavrada no livro 238, fls. 107, em 19 de dezembro de 2013, pelo Cartório do 2º Ofício, Tabelionato e Registro Civil, desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, a proprietária **TRANSPORTES VALMOR BRUM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 91.235.713/0002-70, estabelecida na Rodovia de Acesso a Usina do Júlia, Distrito Industrial, nesta cidade de Três Lagoas/MS; representada por seu sócio proprietário **Valmor Portela de Brum**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 5006293781-SSP-RS, inscrito no CPF/MF n. 209.406.370-49, residente e domiciliado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, n. 1700, Apto. 84, Bairro Interlagos, na cidade de Três Lagoas/MS; **dou** o imóvel objeto da presente matrícula a **DANIELA ELODI DE BRUM**, brasileira, menor impúbere com 09 de idade, nascida aos 21/03/2004, portadora da cédula de identidade RG n. 39.266.465-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 368.036.408-33, residente e domiciliada na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, n. 1700- Apto. 84, bairro Interlagos, na cidade de Três Lagoas/MS; e **ANA LUIZA DE BRUM**, brasileira, menor impúbere, com sete anos de idade, nascida aos 17/08/2006, portadora da cédula de identidade RG n. 2.042.894-SEJSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 035.587.021-58, residente e domiciliados na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, n. 1700- Apto. 84, Bairro Interlagos, nesta cidade de Três Lagoas/MS, ambas representada por sua mãe **Jaqueline Silva Dias**, brasileira, solteira,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: NATALIA GONCALVES DA SILVA CHAGAS - 06/11/2019 08:43:06 - 27e0c31  
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19110608423992500000014796046  
Número do processo: 0024348-50.2015.5.24.0071  
Número do documento: 19110608423992500000014796046

PJe

maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. 20.313.497-7-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF n. 112.641.758-09, residente e domiciliados Avenida Aldair Rosa de Oliveira, n. 1700- Apto. 84, bairro Interlagos, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo valor estimado de R\$ 339.760,46 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). Constam na escritura certidões negativas das Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como o pagamento do "ITCD" de 2% sobre o valor de R\$ 466.881,00, no total de R\$ 9.337,62, conforme conhecimento fiscal n. 90017494504, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul - SEFAZ expedida em 20/09/2013. Pelas partes foi declarada que dispensam a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em nome da doadora, de acordo com provimento n. 79 de 16/01/2013, que normatiza o Decreto n. 93.240/86, que, regulamenta a Lei Federal n. 7.433 e no Art. 555 do Código de Normas da CGJ. Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Inscrição n. 91235713/0002-70, certificação n. 2015100404182554119762, com validade de 04/10/2015 a 02/11/2015, emitida em 05/10/2015 pela Caixa Econômica Federal. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 1.02.018.0550.00113. Emolumentos: R\$ 3.180,00; FUNJECC 10% R\$ 318,00; FUNJECC 5% R\$ 159,00; FUNADEP 6% R\$ 190,80; FUNDE-PGE 4% R\$ 127,20; FEADMP/MS 10% R\$ 318,00. Selo digital n. AK053648-670 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Patrícia de França Silva, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Jean de Jesus Rocha, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 08 de outubro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *João Kevin*

**R.02/M.62.471. Prenotação: 210.608 em 21/05/2018. Penhora.** Pela Carta Executória de Penhora e Avaliação, extraída dos Autos de Ação Trabalhista - Rito Ordinário n. 0011181-13.2015.5.01.0521, oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Resende/RJ - Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região, em que **Klaus Raimundo Aguiar** move contra **Transportes Valmor Brum Ltda e outros**, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Rodrigo Dias Pereira, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 40.215,71 (quarenta mil, duzentos e quinze reais e setenta e um centavos), ficando o Executado como depositário. Emolumentos: R\$ 156,00; FUNJECC 10% R\$ 15,60; FUNJECC 5% R\$ 7,80; FUNADEP 6% R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60; SELO R\$1,50. Selo digital n. AAE88668-759-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>) Eu, Samuel Salustiano de Mello, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Samuel Salustiano de Mello*

**Av.03/M.62.471. Prenotação: 211.242 em 27/06/2018. Indisponibilidade.** Pelo ofício, datado de 29 de maio de 2018 extraído dos autos de ação trabalhista sob n. 0011203-68.2015.5.01.0522, em que **Anderson Nascimento da Silva** move contra **Transportes Valmor Brum LTDA e outros**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Resende/RJ do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do trabalho em substituição legal da respectiva Vara, Dr. Rafael Vieira Bruno Tavares, **fica determinada a indisponibilidade de transferência do imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo digital n. AAA67106-682-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Melina de Andrade Nóia da Cunha, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 11 de julho de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Melina de Andrade Nóia da Cunha*

**R.04/M.62.471. Prenotação: 212.559 em 11/09/2018. Penhora.** Pelo carta executória de penhora e avaliação, extraída dos autos n. 0011203-68.2015.8.01.0522, ação trabalhista, em

— Continua na folha 02... —



MATRÍCULA

62.471

FOLHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa *RP*  
Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

que Anderson Nascimento da Silva move contra Transporte Valmor Brum LTDA e Outros, expedido pela 2. Vara do trabalho da Comarca de Resende/RJ, de ordem do MM. Juiz do trabalho da respectiva Vara, o Dr. Rafael Vieira Bruno Tavares, **procedo o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 24.635,65 (vinte e quatro mil seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 156,00 FUNJECC 10% R\$ 15,60; FUNJECC 5% R\$ 7,80; FUNADEP 6% R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AAT14929-900-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Luis Gustavo Castro Pancote, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Sabrina de Lima Vallm, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

*Miriam Reis Costa*

**Av.05/M.62.471- Prenotação: - 212.780 em 21/09/2018.- Indisponibilidade.** - Pelo Ofício n. 395/2018, datado de 10 de agosto de 2018, extraído dos autos 0000584-92.2014.5.04.0211, Ação Trabalhista em que Oll de Barros Rodrigues move contra Transportes Valmor Brum Ltda, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Torres/RS do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da respectiva Vara, Dr. Rui Ferreira dos Santos, **fica determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula**. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AAW44923-050-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS, 19 de outubro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

**Av.06/M.62.471- Prenotação: - 212.782 em 21/09/2018.- Indisponibilidade.** - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201806.2217.00534245-IA-590, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Ana Luiza de Brum, inscrita no CPF/MF sob n. 035.587.021-58, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00203361920155040404 de Ação Trabalhista que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB74230-307-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

**Av.07/M.62.471- Prenotação: - 212.783 em 21/09/2018.- Indisponibilidade.** - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201806.2217.00534245-IA-590, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Daniela Elodi de Brum, inscrita no CPF/MF sob n. 368.036.408-33, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00203361920155040404 de Ação Trabalhista que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB74233-470-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

**Av.08/M.62.471.-Prenotação:-213.916 em 22/11/2018.-Ineficácia da alienação.-** Pelo Ofício datado de 08 de novembro de 2018, extraído dos autos n.0025621-95.2014.5.24.0072 de Ação de trabalhista, em que Ercidone Honorio da Silva move contra Transportes Valmour Brum Ltda, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta comarca de Três Lagoas-

— Continua no verso... —

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Página: 0003/0005

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: NATALIA GONCALVES DA SILVA CHAGAS - 06/11/2019 08:43:06 - 27e0c31  
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19110608423992500000014796046>  
 Número do processo: 0024348-50.2015.5.24.0071  
 Número do documento: 19110608423992500000014796046

MS, devidamente assinados pela Juíza do trabalho da respectiva vara, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho, foi **declarada a ineficácia da alienação do imóvel objeto da presente matrícula conforme R.01**. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ABA17921-044-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Luís Gustavo Castro Pancote, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Melina de Andrade Nóia da Cunha, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de novembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

**Av.09/M.62.471 - Prenotação: - 214.194 em 06/12/2018.- Indisponibilidade.** - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201810.1517.00628480-IA-930, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **TRANSPORTES VALMOR BRUM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 91.235.713/0002-70, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00256219520145240072 Ação Trabalhista que tramita na 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB90065-884 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de janeiro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Karen Nogueira Pacheco*

**Av.10/M.62.417 - Prenotação: - 216.538 em 23/04/2019.- Indisponibilidade.** - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201811.1914.00654288-IA-410, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Daniela Elodi de Brum**, inscrita no CPF/MF sob n. 368.036.408-33, **teve a decretação de indisponibilidade de bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00256219520145240072 de Ação Trabalhista que tramita na 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAC72055-3274-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de abril de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Karen Nogueira Pacheco*

**Av.11/M.62.417 - Prenotação: - 216.540 em 23/04/2019.- Indisponibilidade.** - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201811.1914.00654288-IA-410, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária, **Ana Luiza de Brum** inscrita no CPF/MF sob n. 035.587.021-58, **teve a decretação de indisponibilidade de bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00256219520145240072 de Ação Trabalhista que tramita na 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAC72058-490-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de abril de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Karen Nogueira Pacheco*

**R.12/M.62.471. Prenotação: 217.847 em 27/06/2019. Penhora.** Pelo Ofício, datado de 17 de junho de 2019, extraído dos autos n. 0025801-17.2014.5.24.0071, ação Trabalhista, em que **Suzana Souza Pinto** move contra **Transportes Valmor Brum LTDA**, expedido pela 1. Vara do Trabalho da Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz do Trabalho da respectiva Vara, Dr. Carlos Roberto Cunha, **procedo o registro da penhora sobre o**

— Continua na folha 03... —





**imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ficando como fiel depositário o Sr. Valmor Portela de Brum. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAC72886-010-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Eu, Ygor William Souza da Silva, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 12 de julho de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Ygor William Souza da Silva*

**Av.13/M.62.471. Prenotação: 218.021 em 08/07/2019. Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201902.1514.00717890-IA-630, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária, **Transportes Valmor Brum LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n. 91.235.713/0001-90, **teve a decretação de indisponibilidade de bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 01711600035935 de Ação Trabalhista que tramita na 1ª Vara Cível do Rio Grande do Sul. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAC72978-622-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Daiane Neves do Nascimento, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de julho de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Daiane Neves do Nascimento*

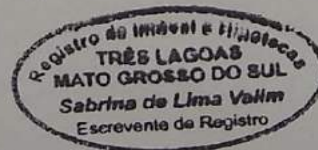
**R.14/M.62.471. Prenotação: 218.022 em 08/07/2019. Penhora.** Pelo mandado de penhora e avaliação, datado de 05 de julho de 2019, extraído dos autos n. 0025621-95.2014.5.24.DD72, ação trabalhista em que **Ercidone Honorio da Silva** move contra **Transportes Valmor Brum - LTDA e outros**, expedido pela Vara 2. Vara Federal do Trabalho de Três Lagoas, Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juíza do Trabalho Substituta, Patrícia Balbuena de Oliveira Bello, **procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.845.072,16 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos). Emolumentos: R\$ 156,00; FUNJECC 10% R\$ 15,60; FUNJECC 5% R\$ 7,80; FUNADEP 6% R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 E FEADMP/MS 10% R\$ 15,60, Selo R\$ 1,50. Selo digital n. ACA05305-625-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>) Eu, Daiane Neves do Nascimento, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de julho de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Daiane Neves do Nascimento*

EMOLUMENTOS... R\$	27,55
FUNJECC 5%... R\$	1,45
FUNJECC 10%... R\$	2,90
FUNADEP 6%... R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%... R\$	1,16
FEADMP 10%... R\$	2,90
SELOS... R\$	1,50
TOTAL... R\$	39,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. **62471** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Três Lagoas, MS, em 01 de novembro de 2019. SELO nº ACL20903-547-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TRÊS LAGOAS (MS)

Av. Antonio Trajano, n. 1320, CEP: 79600-002  
Fone-fax: (67) 3521 2247

EXMO. DR. CARLOS ROBERTO CUNHA  
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS/MS  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 24ª REGIÃO

Ofício n. E-01153/2019  
Ref. Autos n.: 0024348-50.2015.5.24.0071

Miriam Reis Costa, Oficial do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, por seu Substituto/Escrevente autorizado/Escrevente, em atendimento ao mandado de penhora e avaliação, datado de 18 de outubro de 2019, apresenta à V. Ex.<sup>a</sup> certidão de inteiro teor da matrícula n. 62.471, e certidão de execução extrajudicial.


O valor de R\$ 39,20, constante da certidão anexo visa a percepção dos respectivos emolumentos e recolhimentos oficiais, devidos pela emissão da certidão, fundamentada no princípio da sucumbência e da responsabilidade do vencido com as despesas que der causa no processo (CPC art. 91; art. 515, V).

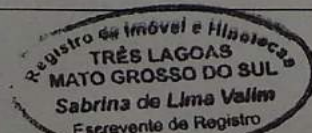
Os emolumentos discriminados na certidão poderão ser depositados na conta de titularidade da oficial, nos dados abaixo:

**Cartório do 1º Ofício CNPJ/MF 15.410.517/0001-26  
BANCO BRADESCO S.A.  
AGÊNCIA: 0256 - C/C: 19.885-4**

Três Lagoas, 01 de novembro de 2019.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Oficial/Substituto/Escrevente autorizado



Em tudo dai graças  
1 Ts 5.18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE TRÊS LAGOAS (MS)  
Av. Antônio Trajano, 1320, centro, fone 67 3521 2247

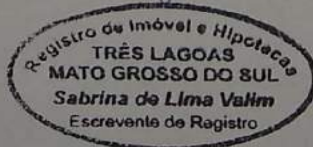
**CERTIFICO**, em razão de meu cargo, que a certidão atualizada da matrícula n. 62.471, deste RI, solicitada pelo Exmo. Dr. Carlos Roberto Cunha para instrução nos autos n. 0024348-50.2015.5.24.0071 – 1a. Vara do Trabalho de Três Lagoas (MS), conforme Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos supra, tem o valor de R\$ 39,20 no demonstrativo seguinte:

Emolumentos	R\$ 27,55
FUNJECC 5 %	R\$ 1,45
FUNJECC 10 %	R\$ 2,90
FUNADEP 6 %	R\$ 1,74
FUNDE-PGE 4 %	R\$ 1,16
FEADMP/MS 10 %	R\$ 2,90
SELOS	R\$ 1,50
TOTAL	R\$ 39,20

Acrescendo o valor de R\$ 39,20 da presente certidão: Emolumentos R\$ 29,00; FUNJECC 10% R\$ 2,90; FUNADEP 6% R\$ 1,74; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,16; FEADMP/MS 10% R\$ 2,90. Selo digital n. ACL20920-092-NOR. (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo/php>). Eu, Penta, Tainá Leal Costa, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi o teor. O referido é verdade e dou fé.

Três Lagoas, 01 de novembro de 2019.

Oficial/Substituto/Escrevente autorizado



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: NATALIA GONCALVES DA SILVA CHAGAS - 06/11/2019 08:43:06 - 27e0c31  
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19110608423992500000014796046>  
Número do processo: 0024348-50.2015.5.24.0071  
Número do documento: 19110608423992500000014796046

